

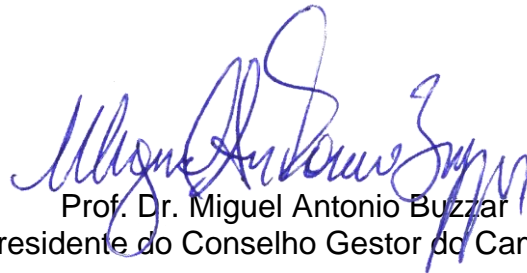
PORTARIA CGCSC N. 07, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de mesa receptora de votos e encarregada de realizar a apuração global referente à eleição de um representante dos servidores técnicos e administrativos, e respectivo suplente, no Conselho Gestor do Campus de São Carlos.

MIGUEL ANTONIO BUZZAR, Presidente do Conselho Gestor do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 6º da Portaria CGCSC n. 06/2019, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Profº Joubert José Lancha e os servidores Sérgio Carlos Celestini e Felipe Ortega Romano, sob a presidência da primeira, constituir a mesa receptora de votos e encarregada de realizar a apuração global referente à eleição de um representante dos servidores técnicos e administrativos, e respectivo suplente, no Conselho Gestor do Campus de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Miguel Antonio Buzzar
Presidente do Conselho Gestor do Campus